

2020

Pauta da 32ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2019/2020

Câmara Municipal de Ipameri

4ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

04/08/2020



PAUTA

32ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04/08/2020, DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

⌋ Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

⌋ Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

⌋ Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 031/2020, de 03/08/2020.

⌋ **Convidar o Vereador Geninho para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 132/2020** – “Em caráter de urgência, solução imediata e eficaz para a falta de abastecimento de água no Bairro “Boa Vista”.

⌋ **Convidar o Vereador Alan César Rodrigues para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 133/2020** – Em caráter de urgência, a criação de uma Comissão Especial de Estudos da Reforma da Previdência, visando à adequação das normas municipais do RPPS à EC nº 103/2019, antes de ser remetida ao crivo do plenário da Câmara Municipal de Ipameri.”

⌋ **Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 134 /2020** – “Em caráter de urgência, o quantitativo de atendimentos realizados pela casa da Mulher Goiana, em decorrência de medidas protetivas pela aplicação da Lei Maria da Penha.”.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).



PAUTA

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 006/2020, de autoria do Vereador Douglas Troncha**, que Concede Homenagem Especial (a Josiane Maria Bento Ribeiro).";

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 032/2020**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que "Institui, no âmbito do município de Ipameri, o programa banco de ração para animais e dá outras providências.

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Direitos Humanos, Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes ao **Projeto de Lei nº 034/2020, de autoria do Vereador Ricardo**, que "Institui o Programa **"O PARTODELAS"**, na forma de Humanização do Parto e do Nascimento, no âmbito do município de Ipameri-GO e dá outras providências.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de agosto: 05, 06 e 07, às 14:00 horas. (Sistema de Deliberação Remota).

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2020

PAUTA



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).



/camaradeipameri

CURTIR



RÁDIO CÂMARA

NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY

Para meditar

“Todos os problemas têm solução se forem enfrentados com otimismo e motivação”.

(Anônimo)

04 de agosto – “Dia Nacional de Campanha Educativa de Combate ao Câncer”



Câmara Municipal de Ipameri



REQUERIMENTO Nº 132/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto a **Companhia Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, solicitar:

Em caráter de urgência, solução imediata e eficaz para a falta de abastecimento de água no Bairro “Boa Vista”.

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha autoria tem como desígnio atender reivindicação da comunidade do referido bairro, em virtude dos transtornos vividos diariamente coma a falta de abastecimento de água.

Não obstante, devido a esse problema da constante falta de abastecimento de água, requeremos um solução dessa respeitável autarquia pública estadual para resolver a situação, que tem causado incômodo a todos os moradores daquela região.

É por esse motivo que solicito a aprovação desse requerimento, que é de extrema importância para os moradores do referido bairro.

SALA DAS SESSÕES, aos 04 dias do mês de agosto de 2020.


Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho



REQUERIMENTO Nº 133/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

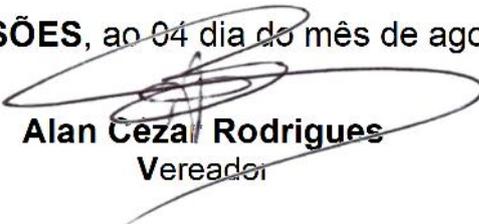
Em caráter de urgência, a criação de uma Comissão Especial de Estudos da Reforma da Previdência, visando à adequação das normas municipais do RPPS à EC nº 103/2019, antes de ser remetida ao crivo do plenário da Câmara Municipal de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha lavra tem como finalidade principal, uma vez que o prazo foi postergado, a discussão participativa com representantes dos Poderes Públicos Municipais, Fundo de Previdência, entidade sindical, conselhos municipais e demais segmentos da categoria, acompanhados de estudos orçamentários e atuariais, solucionado todos os aspectos que suscitam resistência ou polêmica maior, antes de ser remetida ao crivo do plenário da Câmara Municipal de Ipameri.

Destaca-se, que a proposta de reforma da previdência possui muitos detalhes e conhecê-los profundamente, com a participação dos segmentos envolvidos, de forma transparente, respeitosa, para que o impacto seja o menor possível, com adequações necessárias, sendo, a melhor maneira de fazer uma previdência forte para o município e mais vantajosa para os servidores públicos.

É por esse motivo que solicito ao Poder Executivo que atenda ao nosso requerimento, que é de extrema importância para o futuro dos servidores públicos municipais.

SALA DAS SESSÕES, ao 04 dia do mês de agosto de 2020.


Alan César Rodrigues
Vereador



REQUERIMENTO Nº 134/2020

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

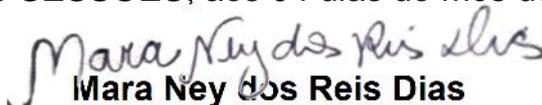
Em caráter de urgência, o quantitativo de atendimentos realizados pela Casa da Mulher Goiana, em decorrência de medidas protetivas pela aplicação da Lei Maria da Penha.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo traçar políticas públicas para uma atuação mais efetiva de proteção às mulheres vítimas de agressões e abusos, além de ter um quadro real da situação do nosso município.

Está evidente o aumento significativo de casos, a nível de Brasil, tendo em vista o isolamento provocado pela PANDEMIA DA COVID19. Antigamente, dizia-se, que em briga de homem e mulher, ninguém mete a colher. Mas, hoje, precisamos sim, literalmente, voltarmos nossa atenção para essa situação absurda e crescente dia a dia, principalmente, neste mês agosto de 2020, quando a Lei Maria da Penha completa 14 anos de sua existência.

Assim, conto com a aprovação dos nobres edis, para que tendo conhecimento da realidade do nosso município, possamos atuar de forma mais efetiva, junto aos poderes constituídos, oferecendo melhores condições de segurança e proteção àquelas que necessitem.

SALA DAS SESSÕES, aos 04 dias do mês de agosto de 2020.


Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney